



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12/2020

De 18 de dezembro de

2020.

**ALTERA O NOME DA PRAÇA CENTRAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARINE TOMASI ARBOIT, vereadora da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria – RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que apresenta o presente Projeto de Lei para apreciação e votação e, posteriormente, para sanção do Prefeito Municipal,

Art. 1º - A praça central, localizada na Av. Farroupilha, denominada pela Lei Municipal nº 110/90, como Praça da Emancipação, passa a denominar-se PRAÇA ILDO EDUARDO ZILIO.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 110/90.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria – RS, de de 2020.

CARINE TOMASI ARBOIT

Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, tenho a honra de submeter ante a esta casa o Projeto de Lei que dispõe sobre a troca da denominação da praça central de nossa cidade, visando prestar homenagem à memória do Sr. Ildo Eduardo Zilio, falecido em 26/11/2012. O Sr. Ildo Eduardo Zilio sempre participou ativamente da comunidade Vilamariense. Foi presidente da paróquia, organizou clubes esportivos, atuou em atividades escolares, direção de instituições, obras e atividades, até a representação política, tendo sido secretário-geral da Comissão de Emancipação e foi responsável por mapear os limites do futuro município, como se pode observar no histórico anexo. Desta forma, denominar um bem municipal é uma justa homenagem a este homem que muito contribuiu e representou para o município de Vila Maria.

CARINE TOMASI ARBOIT

Vereadora